



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 858/GP/TRT19, DE 18 DE JULHO DE 2011.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e tendo em vista o contido no Memo 80/2011- SAE, de 18-7-2011, protocolizado sob o nº 274/2011, de 18-7-2011,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir do dia 19-7-2011, o gozo da 1ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2011, da servidora **Luanna Rosy Carneiro de Moraes**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Apoio às Execuções, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 17 (dezessete) dias, para gozo no período de 15 a 31-08-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **ORIGINAL ASSINADO**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente